

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS - UFPR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 094/2017-CHC

PAGAMENTO DE BOLSAS ATRAVÉS DE PROJETOS DE PESQUISA

O Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA:

1. Que a solicitação de pagamento de bolsas através de projetos de pesquisa, deverá vir acompanhada de relatório de atividades referente ao período em que está sendo solicitado o referido pagamento e assinado pelo responsável da pesquisa;
2. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de 01/01/2017.

Curitiba, 20 de dezembro de 2016.



Prof. Dr. Flavio Daniel Saavedra Tomasich
Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas
da UFPR